



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 16743/2023 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2023.00315870, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora ANNE REGINA MENDES, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir dez (10) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 16/11/2015 a 15/11/2020, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2023.00115292, a partir do dia 23 de novembro de 2023.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 24 de novembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de novembro de 2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná